



RESOLUÇÃO Nº 052/2020

NOMEAÇÃO DA COORDENAÇÃO DA ÁREA DE TEORIA QUEER DA ALIANÇA NACIONAL LGBTI+

A Aliança Nacional LGBTI+ vem por meio desta nomear **como Coordenador Titular Rafael dos Reis Aguiar, 1º Adjunto Hélio da Guia Alves Junior** na condição de Coordenação da Representação da Aliança Nacional LGBTI+ Brasil na **Área de Teoria Queer** tendo como responsabilidades representar a Aliança Nacional LGBTI+, desenvolvendo e participando de atividades, campanhas, seminários, palestras e similares, buscando e transmitindo formação e informação, entre outras atividades pertinentes como projetos legislativos, elaboração de material didático, elaboração de artigos científicos e demais documentos, ou ainda promovendo atividades de desenvolvimento organizacional, advocacy e atuação em espaços de controle e participação social, interação com a comunidade ou outra atividade pertinente para a consecução dos objetivos da Aliança Nacional LGBTI+, sempre atuando na defesa e promoção dos direitos humanos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersexuais (LGBTI+), sempre em comum acordo com a executiva nacional da entidade.

Em conformidade com o artigo 50 do Estatuto da Aliança Nacional LGBTI+, as atividades desta Coordenação serão inteiramente gratuitas, sendo vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem pelo exercício da mesma.



Até segunda ordem, o mandato da Coordenação acima nomeada vence em 21 de novembro de 2020, concomitantemente com o mandato da atual diretoria.

Curitiba, 20 de abril de 2020.

Toni Reis
Diretor Presidente da Aliança Nacional LGBTI+

Patrícia Mannaro
Secretária Geral da Aliança Nacional LGBTI+

Rafaelly Wiest
Diretora Administrativa da Aliança Nacional LGBTI+

| | | |
|--|--|---|
| <p>Breve biografia da Coordenação:</p> <p>Contatos:</p> <p>Whats:</p> <p>(31)995777470</p> <p>E-mail:</p> <p>rafael_aguiarfdm c@outlook.com</p> | <p>Rafael Aguiar é Pesquisador em história legal do movimento LGBT+ e constitucionalismo queer. Doutorando em "Direito, Estado e Constituição" pelo Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade de Brasília. Mestre em Direito pelo Programa de Pós-graduação em Direito "Novos Direitos, Novos Sujeitos" da Universidade Federal de Ouro Preto, com bolsa pela CAPES e UFOP (2020). Especialista em Direito Público (PUC Minas/2019). Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito Milton Campos (2017). Foi pesquisador bolsista da Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais - FAPEMIG, laureado com o prêmio "Professora Míriam de Abreu Machado Campos" - Menção Honrosa de Iniciação Científica por dois anos consecutivos (2016 e 2017). Pesquisador do grupo de pesquisa "Estudos Qonstitucionais" (UnB), do "Ressaber" - Grupo de Estudos em Saberes Decoloniais (UFOP) e do Centro de Estudos Sobre Justiça de Transição (CJT/UFMG). Membro associado da Rede pelo Constitucionalismo Democrático Latino Americano. Cursa especialização em Epistemologías del Sur (bolsista do Centro de Estudios Sociales/CES e Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales/CLACSO). Tem experiência na área de Direito Público, com ênfase em Direito Constitucional; e Filosofias e Sociologias do Direito, com ênfase em pensamentos fronteiriços e crítica queer ao Direito. Analista acadêmico no Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP) e consultor em diversidades. (Texto informado pelo autor)</p> |  |
| <p>Contatos:</p> <p>Whats:</p> <p>(13)996565897</p> <p>E-mail:</p> <p>hdg.jr@hotmail.com</p> | <p>Hélio da Guia Jr. tem 26 anos e reside na região de Santos (SP). É graduado em Letras, tem especialização em Língua Portuguesa e Crítica Literária, em Mediação de Conflitos e MBA em Gestão Escolar pela USP. Atua como professor universitário na rede privada da Baixada Santista e é servidor público municipal da cidade onde reside. Assumiu recentemente a Diretoria de Diversidade da Juventude 23 - Baixada Santista.</p> |  |
| | | |

RESPONSABILIDADES GERAIS DA COORDENAÇÃO DE ÁREA DE REPRESENTAÇÃO DA ÁREA DE TEORIA QUEER



A Coordenação de Representação deverá cumprir e fazer cumprir os Critérios e Requisitos para Coordenadores/as de Representações.

A Coordenação de Representação terá como responsabilidades, entre outras:

Cumprir e fazer cumprir o estatuto;

Cumprir e fazer cumprir os planos de trabalho específicos da área em questão;

Indicar para aprovação da Diretoria, e acompanhar posteriormente, as representações de Adjuntos/as/es nomeadas da Aliança Nacional LGBTI+;

Indicar pessoas para representar a Aliança Nacional LGBTI+ no âmbito estadual, comum acordo com a Diretoria;

Indicar participantes em Conferências temáticas de interesse da Aliança Nacional LGBTI+, em comum acordo com a Diretoria;

Apresentar à diretoria da Aliança Nacional LGBTI+ relatório das atividades realizadas em nome da instituição, alimentando continuamente banco de dados criado especificamente para este fim pela diretoria da Aliança;

Coordenar grupos de discussão de whatsapp e email, iniciando com as letras da sigla da respectiva Área Temática;

Manter diálogo constante com a diretoria e com as outras coordenações temáticas e específicas, consultando e mantendo a diretoria informando sobre a atuação da Área em questão e sempre que houver uma divergência, quando for mais de um membro na Coordenação de Representação, a Diretoria da Aliança atuará para a busca de uma solução;

Incentivar a afiliação, à Aliança, de pessoas físicas, bem como a formação de parcerias com pessoas jurídicas e afins. As atividades da Área também incluem:

Coordenar e atualizar o grupo específico do whatsapp (Área de Teoria Queer)
<https://chat.whatsapp.com/L3AfHCfvZ7IFghxqsarvIY>

- Entre outras...

Estatuto:



O **Estatuto** da Aliança Nacional LGBTI está disponível em:
<http://www.grupodignidade.org.br/alianca-nacional-lgbti-objetivos/>

Formalização de Afiliações e Parcerias:

Link para **Afiliação** (pessoa física): https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdKp-3-9pfZvXiqPsRhC_3vPt_zHIpqsJSSULoVbC31S2uxRg/viewform?c=0&w=1

Link para **Parcerias** (pessoas jurídicas etc.). Obs. a organização parceira não pode ser afiliada:
<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScFgeSDKjApUtTXNnw4fRyBlisEoypmVaeLJ-oGR110llq2Ng/viewform?c=0&w=1>